



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ofício nº 548/2006

Pato Branco, 17 de outubro de 2006

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	18
Visto:	<i>[assinatura]</i>

Senhor Prefeito:

Comunicamos que na sessão ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2006, foi arquivado o **projeto de lei nº 116/2006**, enviado a esta Casa através da Mensagem nº 100/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.537.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil reais), conforme Art. 135 do Regimento Interno, tendo em vista que o mesmo recebeu parecer contrário da Comissão de Orçamento e Finanças, no dia 9 de outubro de 2006 (cópia anexa).

Respeitosamente.

[assinatura]
Laurindo Cesa
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Roberto Viganó
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PATO BRANCO - 11 de outubro de 2006 17:34 40/401 1/2
Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 17

Visto: 7er

Ofício nº 1.012/2006/GP

Pato Branco, 11 de outubro de 2006.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei apenso a Mensagem nº 100/2006, que requer autorização legislativa abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.537.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil reais).

Respeitosamente,


ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LAURINDO CESA
Câmara Municipal de Vereadores
Pato Branco – PR



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 116/2006

Reunida a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Projeto de Lei nº. 116/2006** que busca obter autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R\$ 1.537.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil reais).

O crédito será aberto para dar reforço à dotação consignada no orçamento já existente, com a finalidade atender despesas diversas dentro das secretarias municipais.

O projeto encontra-se dentro do que disciplina a matéria e em conformidade com a Lei nº. 4320/64, tendo amparo nos artigos 41, 42 e 43 d a Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais, bem como a cobertura do crédito aberto atende o contido no artigo 167, inciso V da Constituição Federal.

No entanto entendemos não ser viável a utilização das dotações orçamentárias indicadas no artigo 2º que trata das anulações, as quais estão dando suporte para a cobertura dos créditos, em virtude de que tais projetos e atividades foram planejadas, e inclusas no orçamento para o atual exercício e entendemos que as mesmas devam ser executadas, sendo um comprometimento político e técnico a execução das mesmas.

Nesse sentido somos de **PARECER CONTRÁRIO** à aprovação da matéria.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 9 de outubro de 2006.

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA
Presidente

ALDIR VENDRUSCOLO
Membro

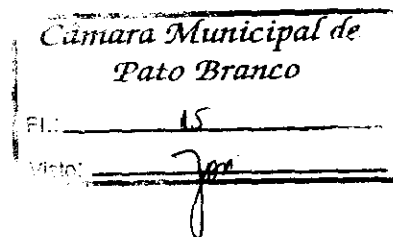
MÁRCIA FERNANDES DE C. KOZELINSKI
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Exmo.Sr.

Laurindo Cesa

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

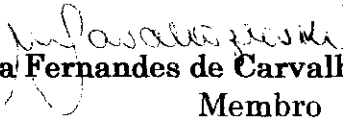
Os vereadores infra-assinados, **Marco Antonio Augusto Pozza** – PMDB, **Aldir Vendruscolo** – PFL e **Márcia Fernandes de Carvalho.Kozelinski** – PPS, componentes da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerem seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando informar esta Casa de Leis o que foi empenhado (indicando credor e valor pago) nas contas utilizadas nesta suplementação, sendo que as mesmas não possuem saldo e precisam da suplementação conforme consta na Mensagem nº 100/2006, datada de 12 de setembro de 2006, bem como informar o que será pago com a aprovação da referida suplementação.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 28 de setembro de 2006.


Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB
Presidente


Aldir Vendruscolo - PFL
Membro


Márcia Fernandes de Carvalho.Kozelinski - PPS
Membro

Rua Ararigóia, 491

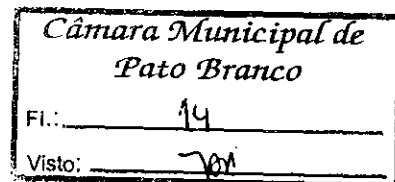
- Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
e-mail: camara@pato-branco.pr.gov.br - site: www.pato-branco.pr.gov.br



Câmara Municipal de Pato Branco

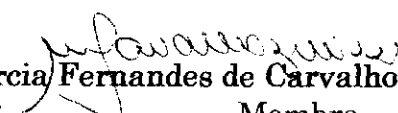
Estado do Paraná

Exmo.Sr.
Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



A vereadora infra-assinada, **Márcia Fernandes de Carvalho.Kozelinski** – PPS, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, e na condição de relatora da Comissão de Finanças e Orçamento ao **projeto de lei 116/2006**, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.537.000,00 requer prorrogação de prazo para emissão de parecer, considerando informações solicitadas ao Executivo Municipal, conforme requerimento apresentado nesta data.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 28 de setembro de 2006.


Márcia Fernandes de Carvalho.Kozelinski - PPS
Membro



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ASSESSORIA CONTÁBIL **PARECER AO PROJETO DE LEI nº. 116/2006**

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 116/2006** obter autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R\$ 1.537.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil reais).

O Crédito Suplementar será aberto para reforço de dotação consignada no orçamento vigente do Município para o exercício de 2006, com a finalidade de dar suporte a dotação cujos recursos não permitem o pagamento de despesas com:

- ↓ **3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato**
- ↓ **3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**
- ↓ **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**
- ↓ **3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.Física**
- ↓ **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica**
- ↓ **3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte**
- ↓ **3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições**
- ↓ **4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**
- ↓ **4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado**
- ↓

As conta orçamentária utilizada encontram-se descrita em documento anexo relativo à Instrução Técnica - Plano de Contas da Despesa - Orçamento de 2006 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O recurso para a cobertura do crédito aberto se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária especificada no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- ↓ a prévia autorização legislativa e
- ↓ a indicação de recursos.

Estando em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41, 42 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina

"Art.167 – São vedados:

.....

V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	13
Visto:	

O Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Pato Branco apresentou o relatório de Despesas Orçamentárias envolvidas nesta suplementação. Conforme se observa as contas possui nesta data saldos para a realização da cobertura dos créditos conforme documento anexo. No entanto observamos que a três das contas não possuem saldo para a cobertura indicada.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Essa conta não possui saldo suficiente, sendo que o valor indicado para ser reduzido é de R\$ 48.500,00.

1545200162.024000 Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01000
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
210 48.031,00 0,00 0,00 **48.031,00**

Sendo assim a contadoria da Prefeitura solicitou que seja realizada emenda modificativa para alterar o valor de R\$ 48.500,00 para R\$ 45.000,00 nesta conta e acrescer os R\$ 3.500,00 faltantes na conta que possui saldo suficiente:

1545200162.023000 - Coleta e Processamento de Lixo
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01000
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
200 245.571,00 0,00 0,00 **245.571,00**

Com relação a essa conta a contadoria da prefeitura informou que valor lançado no item saldo reservado de R\$ 477.279,20 esta incluso o valor a ser utilizado para cobertura da despesa no valor de R\$ 100.000,00.

236100222.031000 - Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.33.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 01103
10% Sobre Transferências Constitucionais
286 561.616,71 **477.279,20** 0,00 **84.337,51**

A terceira conta realmente não possui saldo suficiente, sendo que o valor a ser reduzido é de R\$ 10.000,00:

04.121.0007.2.074 - Atividades da Administração Distrital
3.3.90.36.00.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA 01000
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
684 8.355,15 0,00 0,00 **8.355,15**

Sendo assim a contadoria da Prefeitura solicitou que seja realizada emenda modificativa para alterar o valor de R\$ 10.000,00 para R\$ 8.000,00 nesta conta e acrescer os R\$ 2.000,00 faltantes na conta que possui saldo suficiente:

1545200162.023000 - Coleta e Processamento de Lixo
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01000
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
200 245.571,00 0,00 0,00 **245.571,00**

EMENDA MODIFICATIVA:

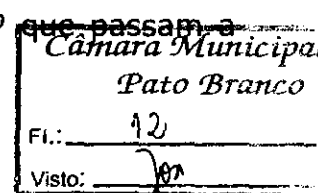
Altera as dotações abaixo relacionadas indicadas no art. 2º ~~que passam a~~ vigorar com a seguinte redação:

06 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.03- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0016.2.023000 - Coleta e Processamento de Lixo

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1000 R\$... 205.500,00





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

1545200162.024000 Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1000 R\$...... 45.000,00

14 - ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM

14.01 - ADMINISTRACAO DISTRITAL

01.121.0007.2.074 - Atividades da Administração Distrital

3.3.90.36.00.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FISICA 1000 R\$......8.000,00

Feitas tais alterações encontrando-se a matéria em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 19 de setembro de 2006.


Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

<i>Câmara Municipal de Pato Branco</i>	
Fl.:	11
Visto:	

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
---------	--------------------	-----------------	-----------------	------------------

Órgão.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Unidade Orçamentária: 06.03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

1545100411.005000 Ampliação da Rede d'Água e Esgoto Sanitário

4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
181	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

1545200162.022000 Atividades do Departamento de Serviços Urbanos

4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
191	75.116,91	0,00	0,00	75.116,91

1545200162.023000 Coleta e Processamento de Lixo

4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
200	245.571,00	0,00	0,00	245.571,00

1545200162.024000 Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública

4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
210	48.031,00	0,00	0,00	48.031,00

Unidade Orçamentária: 06.04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS

2678200431.009000 Pavimentação e Conservação de Estradas Vicinais

4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
240	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00

Órgão.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER

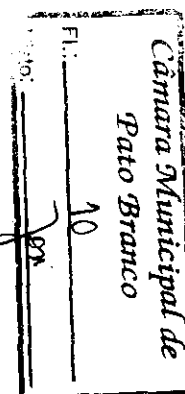
Unidade Orçamentária: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1236100221.010000 Construção, Ampliação, Conservação de Unidades Escolares e Creches

4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	01104	25% sobre demais impostos vinculados a e	
253	753.381,99	0,00	0,00	753.381,99

236100222.031000 Operacionalização do Transporte Escolar

3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	01103	10% Sobre Transferências Constitucionais	
286	561.616,71	477.279,20	0,00	84.337,51



Órgão.....: 07 SECRET.MUN.E. JCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236700222.038000 Desenvolver a Educação Especial

4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	25% sobre demais impostos vinculados a e
331	200.000,00	0,00	0,00
			200.000,00

Unidade Orçamentária: 07.05 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

2781200272.041000 Apoiar o Desporto de Comunitário

4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
352	50.000,00	0,00	0,00
			50.000,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 09.02 DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

0824300352.058000 Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente

4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
529	95.000,00	16.355,17	0,00
			78.644,83

4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
530	31.956,45	0,00	0,00
			31.956,45

Órgão.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLOGICO

Unidade Orçamentária: 10.02 DEPARTAMENTO DE COMERCIO

2369100182.065000 Promoção de Feiras e Exposições e Manutenção do Centro de Eventos

4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
603	178.100,49	0,00	0,00
			178.100,49

Unidade Orçamentária: 10.03 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA

2266100191.014000 Infra-estrutura Parques Industriais

4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
606	100.000,00	0,00	0,00
			100.000,00

4.5.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
607	78.676,04	0,00	0,00
			78.676,04

Órgão.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

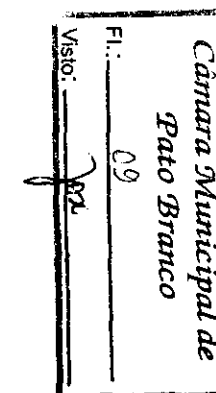
Unidade Orçamentária: 11.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1648100481.017000 Participação do Município na Construção de Casas Rurais

4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
632	50.000,00	0,00	0,00
			50.000,00

2060600511.019000 Aquisição de Patrulha Mecanizada Rural

4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
644	50.000,00	0,00	0,00
			50.000,00



Órgão.....: 12 SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade Orçamentária: 12.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1854100461.022000 Aquisição de Terreno p/o novo Cemitério Municipal

4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
670	50.000,00	0,00	0,00
			50.000,00

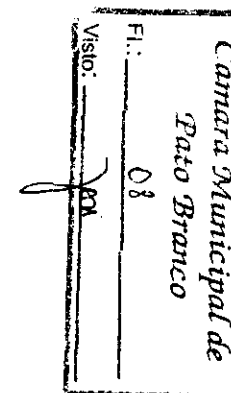
Órgão.....: 14 ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM

Unidade Orçamentária: 14.01 ADMINISTRACAO DISTRITAL

3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
682	28.203,06	0,00	0,00
			28.203,06

3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
683	500,00	0,00	0,00
			500,00

3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
684	8.355,15	0,00	0,00
			8.355,15



A handwritten signature in the bottom left corner of the page.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Anexo IV da Instrução Técnica nº 20/2003

Plano de Contas da Despesa - Orçamento de 2006

CÓDIGO	TÍTULO	NÍVEL L S/A	RPPS	ESPECIFICAÇÃO
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	S	Não	Despesas com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	S	Não	Cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	S	Sim	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	Sim	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	Sim	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.

Viso: _____
 Fl.: _____
 Pato Branco
 Câmara Municipal de

3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	S	Sim	Despesas com auxílio transporte pago em pecúnia diretamente aos militares, servidores ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	Sim	Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	S	Sim	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	S	Não	Despesas com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 06

Visto: for

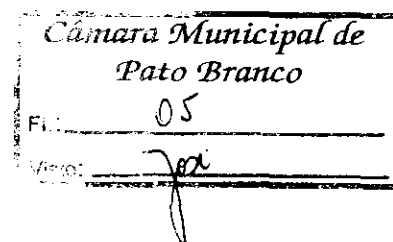
Ad



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 100/2006



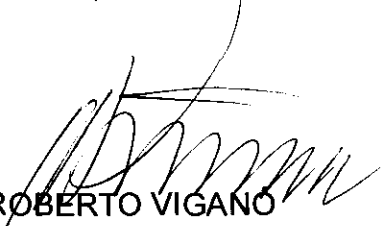
Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

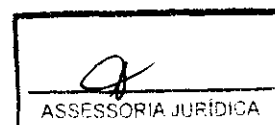
Servimo-nos da presente Mensagem, para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que propõe seja feita suplementação orçamentária, no orçamento vigente, no montante de R\$ 1.537.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil reais), para suporte de dotação consignada.

A suplementação orçamentária se faz necessária em face da insuficiência de dotação, destinada à despesa com material de consumo, subvenções sociais, serviços de terceiros pessoa jurídica, juros sobre dívida por contrato, auxílio transporte, indenizações e restituições, serviços de terceiros pessoa física, obras e instalações.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 12 de setembro de 2006.


ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	04
Visto:	<i>[assinatura]</i>

PROJETO DE LEI Nº 116/2006

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.537.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil reais)

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.537.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente, a saber,

03.00 - ASSESSORIAS	Fonte			
03.01 - ASSESSORIA JURIDICA				
04.122.0005.2.005 - Atividades da Assessoria Jurídica				
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1000	R\$		5.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte			
04.02 - DEPART.DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
04.121.0006.2.008 - Atividades do Depto.de Administ. e Planejamento				
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$		10.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1000	R\$		50.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte			
05.06 - ENCARGOS GERAIS				
28.843.0012.2.018 - Amortização e Encargos da Dívida Interna				
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	1000	R\$		180.000,00
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....	1000	R\$		180.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte			
05.06 - ENCARGOS GERAIS				
28.846.0049.2.019 - Outros Encargos Especiais				
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	1000	R\$		50.000,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	1000	R\$		5.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte			
06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
15.451.0015.2.021 - Atividades do Departamen. de Engenharia e Obras				
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1000	R\$		10.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte			
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
15.452.0016.2.022 - Atividades do Departamento de Serviços Urbanos				
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$		150.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte			
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
15.452.0016.2.023 - Coleta e Processamento de Lixo				
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$		30.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte			
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
15.452.0016.2.025 - Manter,Conservar,o Britador,Fabrica Artefatos Cimento e Usina Asfalto				
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$		10.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte			
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....	1104	R\$		400.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1103	R\$		100.000,00





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

*Câmara Municipal de
Pato Branco*

Fl.: 03

Visto: 7/01

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER			
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.364.0023.2.034 - Apoiar o Ensino Superior			
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1000	R\$	5.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0026.2.039 - Atividades do Departamento de Cultura			
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1000	R\$	5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0008.2.043 - Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Assistência a Saúde			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1303	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1303	R\$	50.000,00
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	1303	R\$	10.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$	10.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0036.2.061 - Manut.das Atividades da Ação Social e Cidadania			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	1000	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1000	R\$	30.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.02 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO			
23.691.0018.2.064 - Atividades do Departamento de Comércio			
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1000	R\$	10.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.02 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO			
23.691.0018.2.065 - Promoção de Feiras e Exposições Manutenção do Centro de Eventos			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$	10.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0019.1.015 - Construção de Barracões Industriais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R\$	167.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0019.1.016 - Apoio ao Programa de Auto Emprego			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$	10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.451.0041.1.005 - Ampliação da Rede d'Água e Esgoto Sanitário			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R\$	50.000,00

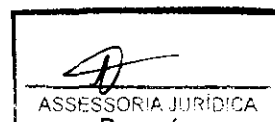


Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	02
Visto:	78x

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.022 - Atividades do Departamento de Serviços Urbanos			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R\$	75.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.023 - Coleta e Processamento de Lixo			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R\$	200.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.024 - Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R\$	48.500,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0043.1.009 - Pavimentação e Conservação de Estradas Vicinais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R\$	195.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.1.010.000 Construção, Ampliação, Conservação de Unidades Escolares e Creches			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1104	R\$	300.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.031 - Operacionalização do Transporte Escolar			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	1103	R\$	100.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.367.0022.2.038 - Desenvolver a Educação Especial			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1104	R\$	100.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0027.2.041 - Apoiar o Desporto de Comunitário			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R\$	50.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R\$	10.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.02 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO			
23.691.0018.2.065 - Promoção de Feiras e Exposições e Manutenção do Centro de Eventos			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R\$	30.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0019.1.014 - Infraestrutura Parques Industriais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R\$	100.000,00
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	1000	R\$	40.000,00





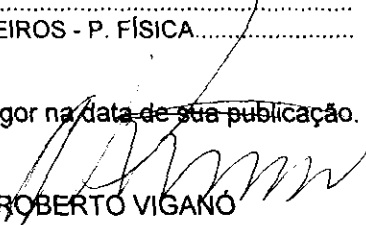
Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	01
Visto:	José
Fonte:	

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
16.481.0048.1.017 - Participação do Município na Construção de Casas Rurais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R\$	50.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0051.1.019 - Aquisição de Patrulha Mecanizada Rural			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R\$	50.000,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0046.1.022 - Aquisição de Terreno p/o novo Cemitério Municipal			
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMÓVEIS	1000	R\$	50.000,00
14.00 - ADMINIST.DISTRITAL - SÃO ROQUE DO CHOPIM	Fonte		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL			
04.121.0007.2.074 - Atividades da Administração Distrital			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	1000	R\$	500,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$	28.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R\$	10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

